

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1113/73  
INTERESSADO : JOSÉ EDUARDO MARTINS  
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Anestesiologia  
na FM de Jundiaí  
RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo  
PARECER CEE Nº 1218/81 CTG - APROVADO EM 5 / 8 / 8 1

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o médico José Eduardo Martins para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Anestesiologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro em 1971, já exerceu as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina, ora proposta, na Faculdade proponente, conforme Parecer CEE nº 2164/73, tendo deixado a Faculdade em 1976.

Tem estágio de 1 (hum) ano em Anestesiologia, realizado no CET do Serviço de Anestesia da Maternidade do Campinas, sendo este certificado conferido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (AMB). Em 1977 lhe foi concedido pela mesma Sociedade o título de Especialista em Anestesiologia, por ter sido aprovado em concurso de títulos e provas.

II - CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do médico José Eduardo Martins para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Anestesiologia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 24 de junho de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adoto como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.07.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5 de agosto de 1981

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente